

**PORTARIA N.º 530/2.018.
DE: 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
REPRESENTANTE DA
ADMINISTRAÇÃO PARA
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO
DO CONTRATO N.º 132/2018 DE
10 DE DEZEMBRO DE 2.018 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento no artigo
51 da Lei Federal nº 8.666/93;**

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Servidor
Aminadalb Alves de Souza Junior, como representante da administração para
acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 132/2018
celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa
MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA ME.

Parágrafo Único – O
contrato descrito no caput deste artigo trata-se da execução de obra de
“Ampliação e adequação do posto de saúde indígena da Aldeia Limpa”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará
em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por
afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**